



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 202/2020.**

DATA: 19 de março de 2020.

SÚMULA: Afastar para Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Afastar para Licença Maternidade a Sra. **Silmara Zanchetta**, servidora efetiva no cargo de **Assistente Social**, 30 horas semanais, matrícula 2603, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 027/2020 e processo Administrativo do Previlândia n° 2020.02.00000003, a partir de **12.03.2020 até 31.03.2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marley Pereira de Andrade**  
Secretária Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se.